



Conselho Municipal do Idoso - CMI



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

ERRATA

Aos vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal do Idoso. A Sessão foi aberta pela Presidente Maria Aparecida, que deu a palavra para secretária Cláudia Mônica de Abreu Augusto de Freitas que realizou a leitura da errata referente as numerações das atas de maio do ano de dois mil e dezoito, até a presente data sendo:

Folha	Data	Onde se lê:	Leia-se
01	10/05/2018	Ata Ordinária nº01	Ata Ordinária nº 17
02	14/06/2018	Ata Ordinária nº02	Ata Ordinária nº 18
03	12/07/2018	Ata Ordinária nº03	Ata Ordinária nº 19
04	09/08/2018	Ata Ordinária nº04	Ata Ordinária nº 20
05	13/09/2018	Ata Ordinária nº05	Ata Ordinária nº 21
07	11/10/2018	Ata Ordinária nº06	Ata Ordinária nº 22
08	08/11/2018	Ata Ordinária nº07	Ata Ordinária nº 23
10	18/12/2018	Ata Ordinária nº08	Ata Ordinária nº 24
11	14/02/2019	Ata Ordinária nº01	Ata Ordinária nº 25
13	12/03/2019	Ata Ordinária nº02	Ata Ordinária nº 26



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I.



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

Nada mais a tratar, encerramos a reunião, cuja ata foi elaborada por mim, secretária Cláudia Mônica de Abreu A. de Freitas e assinada pela presidente Maria Aparecida de Freitas Ferreira.

Cláudia Mônica de Abreu A. de Freitas
Secretária

Maria Aparecida de Freitas Ferreira
Presidente